

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Barão do Triunfo, 27 de janeiro de 2025.

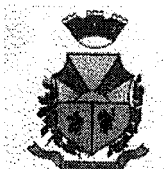
ASSUNTO: CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 001/2024

Prezado(a) Senhor(a):

Ao cumprimenta-lo (a) cordialmente, vimos por meio deste convocar para comparecer a Prefeitura Municipal de Barão do Triunfo por motivo de aprovação no concurso público 001/2024 realizado em 31/03/2024 e homologado em 20/05/2024 para o cargo de SERVENTE, para nomeação e posse.

Cabe referir que a posse do candidato nomeado deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do ato de nomeação, prorrogados por igual período, sendo o prazo de 30 (trinta) dias para entrar em exercício contados da data da posse, sob pena de revogação da nomeação, com decorrente perda de todos os direitos e imediata convocação do candidato subsequentemente classificado, conforme item 11.2 do edital do concurso.

Informamos ainda que, quando da nomeação e a assinatura do Termo de Posse, deverá comparecer munido de cópia dos seguintes documentos: **a) Carteira de Identidade Civil válida que contenha o nº do Registro Geral (RG); b) Comprovante de estado civil atualizado (Certidão de nascimento, casamento, ou certidão de casamento com averbação de separação, divórcio ou óbito quando for o caso); c) Certificado de Reservista ou outro documento de regularidade de situação militar, se do sexo masculino; d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); e) Título de Eleitor; f) Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais: Alvará de Folha Corrida Judicial; Certidão Negativa Civil e Criminal, Estadual e Federal; Certidão de Antecedentes Criminais (Polícia Civil e Polícia Federal); g) PIS/PASEP; h) fotos 3 cm x 4 cm recentes e de frente; i) CTPS – página da foto e dos dados pessoais; j) Certidão de nascimento de filhos dependentes; k) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

inacumulável; l) Declaração atualizada dos respectivos bens; m) Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pela junta médica designada pelo Município; n) Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado; o) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos; p) Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99; q) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos neste Edital para o cargo pretendido; r) Registro no respectivo Conselho Profissional, quando exigido; s) Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “regular”, realizada através do site <https://consultacadastral.inss.gov.br>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015; t) Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ODONE KLOPPENBURG
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo (a) Sr(a):

Cleunice Marques Amador

13º LUGAR